



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 006 /92, DE 06 DE MAIO DE 1992.

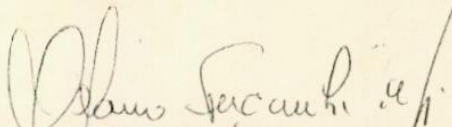
Ementa: Fica declarado de Utilidade Pública à Associação dos Moradores Santana do Zé Maria, com Sede própria no Município de Aquiraz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública à Associação dos Moradores Santana do Zé Maria, com Sede própria no Município de Aquiraz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 06 de maio de 1992.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal